



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº523/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal  
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Esporte  
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna  
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita  
Valéria Travam Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura  
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças  
Luciene Antonio Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação  
Leiliane Francisca Freitas

Secretária Municipal de Saúde  
Silvana Bortoleto

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo  
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação  
Gerolina da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável  
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

## SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito.....	01
Resolução.....	01
Processo Administrativo.....	01

### Gabinete do Prefeito

ONDE SE LÊ: 12 DE DEZEMBRO DE 2015  
LEIA-SE, CORRIJA-SE E REGISTRE-SE: 16 DE DEZEMBRO DE 2015

RESOLUÇÃO 34/2015

LEONIR BACK DE ALMEIDA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Artigo 1º - Ratifica a posse da Senhora Divinéia Paula Ferreira da Silva a função de Conselheiro Tutelar de Água Clara 2016/2019, no dia 10 de Janeiro de 2015.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 16 de Dezembro de 2015.

LEONIR BACK DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

### RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2015  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2015

Reconheço o processo de Inexigibilidade e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Contratação da empresa ANTONIO S. DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ Nº 22.111.038/0001-74, para apresentação o artística de show musical com a Banda Millenium, no evento “Show da Virada”, a ser realizado no dia

31 de dezembro, com início a 23h00 e término as 04h00 do dia 01 de janeiro de 2016, duração de 05h00, o evento será realizado na Avenida Luiz Fiuza Lima, ao lado do Ginásio de Esportes no Município de Água Clara – MS.

FAVORECIDO: ANTONIO S. DA SILVA – ME.

CNPJ Nº: 22.111.038/0001-74

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Cod. Reduzido: 10

Org. Unidade: 01.002 – Gabinete do Prefeito

Função: 13 – Cultura

Sub Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Administração no Caminho Certo

Proj. Atividade: 2036 – Gestão das Atividades Festividades e Homenagens

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Água Clara, 15 de dezembro de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS – Fundo Municipal de Assistência Social

Gilsara dos Santos Falco - ME.

OBJETO: Contratação da empresa GILSARA DOS SANTOS FALCO - ME, para fornecimento de passeio turístico, a ser oferecido no âmbito do “Hotel Fazenda Pousada do Tucunaré”, em atendimento ao Projeto “Alegria de Viver”, sendo o serviço realizado com os idosos do município para convivência e fortalecimento de vínculos, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido: 59

Org. Unidade: 04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social



Município de Água Clara

# Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.*

Nº523/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

ANO III

Sub Função: 244 – Assistência Comunitária  
Programa: 0002 – Administração no Caminho Certo  
Proj. Atividade: 2021 – Gestão das Atividades do FMAS  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários  
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, onde a prestação do serviço será realizada no dia 11 de dezembro de 2015, sendo sua vigência encerrada em 30 de dezembro de 2015.

DATA: 02/12/2015.

**ASSINANTES:**

Contratante: Silas José da Silva – Prefeito Municipal  
Contratante: Leiliane Francisca Freitas da Silva – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.  
Contratada: Gilsara dos Santos Falco - Proprietária  
Márcio Cezar Garcia Candido  
Presidente da CPLJ

